3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2022

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira
- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Região de Saúde	Cocais
Área	477,92 Km²
População	7.342 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO
Número CNES	6915647
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05994552000186
Endereço	AV CENTRAL S/N PREDIO
Email	smsclargo.pi@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIRO SOARES LEIT¿O
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
E-mail secretário(a)	AURELIO.ACS@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8631311000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	47298	27,47
BATALHA	1588.905	26951	16,96
BRASILEIRA	880.893	8364	9,49
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7342	15,36
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11471	21,29

DOMINGOS MOURÃO	846.831	4352	5,14
ESPERANTINA	911.213	39953	43,85
JOAQUIM PIRES	739.57	14396	19,47
JOCA MARQUES	166.441	5488	32,97
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6795	43,66
LUZILÂNDIA	704.433	25521	36,23
MADEIRO	177.219	8372	47,24
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10979	48,53
MILTON BRANDÃO	1371.766	6603	4,81
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6825	20,79
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8751	24,42
PEDRO II	1518.186	38812	25,56
PIRACURUCA	2380.511	28952	12,16
PIRIPIRI	1408.928	63829	45,30
PORTO	252.713	12646	50,04
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	5361	16,80
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	6084	7,96
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8085	37,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Este relatório 3º quadrimestre está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. Sua estrutura esta baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Campo Largo do Piauí. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório 3º Quadrimestre está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. Sua estrutura está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Campo Largo do Piauí. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema. Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios, pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde).

O Plano de Saúde (2022-2025), base para elaboração do RAG, foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 08/09/2022. A Lei Nº 8080 no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União (Art. 36). Já a Lei Nº. 8.142/90, no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.

Finalmente, este é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. O Relatório Quadrimestral ora apresentado, destina-se a sistematizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos, possibilitando assim, o acompanhamento da conformidade da aplicação de recursos à programação das ações de saúde no 3º Quadrimestre do ano de 2022. Este documento esta fundamentado nas Portarias GM/MS 1229/2007, 3.176/2008, 2.913/2011 GM/MS, 399/2006, 699/2006, 3.176/2009 e no Decreto 7.508/2011, que ratifica o planejamento em saúde como atividade obrigatória e integrada, objetivando transparência sobre ações e serviços de saúde, presta contas dos recursos e ampara se nas Leis nº 8.080 de 19/09/90 e nº 8.142 de 28/12/90.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	403	386	789
5 a 9 anos	368	352	720
10 a 14 anos	340	351	691
15 a 19 anos	352	367	719
20 a 29 anos	685	675	1360
30 a 39 anos	553	532	1085
40 a 49 anos	384	345	729
50 a 59 anos	268	266	534
60 a 69 anos	193	202	395
70 a 79 anos	100	109	209
80 anos e mais	45	66	111
Total	**3691**	**3651**	**7342**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMPO LARGO DO PIAUI	90	106	100

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	27	49	29	23
II. Neoplasias (tumores)	11	9	7	11	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	9	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	22	30	22	21
X. Doenças do aparelho respiratório	33	30	15	15	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	36	19	45	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	2	4	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	21	8	19	30
XV. Gravidez parto e puerpério	94	120	122	106	113
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	8	6	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	36	47	41	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	-	5

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**288**	**334**	**327**	**311**	**342**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	6
II. Neoplasias (tumores)	2	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	7	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**20**	**23**	**36**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise e considerações do Gestor sobre dados demográficos

Dados do IBGE, período 2021, apresentados aqui apontam uma pequena diferença no número de mulheres (3.651) em relação aos homens (3.691) ambos os sexos há predominância de pessoas na faixa etária economicamente ativa, de 20 a 59 anos. A taxa de natalidade se mantém estável de 2018 a 2020, configurando a implementação da assistência de Planejamento Familiar.

Análise e considerações sobre Morbidade

Na análise das causas das internações hospitalares por meio dos dados do sistema de Informações hospitalares (SIH- SUS) do de 2022, evidencia-se que há maior causa de morbidade foi em razão de parto e puerpério com 113 internações. Observamos o aumento das internações por doenças do aparelho geniturinário, digestivo, doenças infecciosas e parasitárias e Lesões enven. e alg out conseq causas externas . No geral ocorreram **342** internações neste ano. Estes dados foram retirados do Sistema de Informações Hospitalares (SIHSUS) que é um sistema de informação de extrema importância para conhecer os periodos atendimentos hospitalares e suas causas.

Análise e considerações sobre Mortalidade

A tabela acima apresenta as principais causas de mortalidade e Internações por Capítulo CID-10, não nos fornecendo dados de 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	84.550
Atendimento Individual	10.656
Procedimento	16.207
Atendimento Odontológico	3.273

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	148	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**178**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	148	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17	-
Total	**165**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • ☎ FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE 01 - UBS WILMA SOARES LEITÃO – SEDE - 3º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS	266	209	153	135	763
CONSULTA DE ENFERMAGEM	122	152	154	54	482
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100	82	48	51	281
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	161	117	144	74	490
CURATIVOS	54	14	20	30	118
RETIRADAS DE PONTOS	12	04	08	06	30
GLICEMIA CAPILAR	108	134	172	68	482
EXAME CITOPATOLÓGICO	31	38	08	0	79
IMUNIZAÇÃO	28	58	106	68	260
VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	336	360	360	205	1.261
VERIFICAÇÃO DE PESO	71	67	54	24	216
ATENDIMENTO DOMICILAR DA EQUIPE	0	0	0	0	0
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.483	2.355	2.056	1.575	8.469

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • ☎ FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE 02 - UNIDADE SAÚDE DA FAMILA – POVOADO COSTA - 3º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS	---------	--------	----------	--------	----------
CONSULTA DE ENFERMAGEM	97	86	53	52	288
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	75	16	38	37	166
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	26	13	23	18	80
CURATIVOS	19	02	25	17	63
RETIRADAS DE PONTOS	05	02	01	01	09
GLICEMIA CAPILAR	82	50	48	26	206
EXAME CITOPATOLÓGICO	14	04	10	0	28
IMUNIZAÇÃO	26	22	30	08	86
VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	216	145	179	103	643
VERIFICAÇÃO DE PESO	0	06	0	01	07
ATENDIMENTO DOMICILAR DA EQUIPE	----------	----------	----------	----------	----------
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	962	926	1.164	802	3.854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • ☎ FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE 03 - ANTONIO NESIO MENDES RODRIGUES – VILAS - 3º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS	52	115	151	90	408
CONSULTA DE ENFERMAGEM	58	81	101	74	314
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	121	103	124	35	383
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	45	37	44	17	143
CURATIVOS	09	08	09	06	32
RETIRADAS DE PONTOS	02	01	05	02	10
GLICEMIA CAPILAR	08	17	19	21	65
EXAME CITOPATOLOGICO	12	09	21	O	42
IMUNIZAÇÃO	55	24	40	19	138
VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	92	111	227	101	531
VERIFICAÇÃO DE PESO	26	24	20	20	90
ATENDIMENTO DOMICILAR DA EQUIPE	0	0	0	0	0
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.758	1.707	2.157	1.654	7.276

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • ☎ FONE: (086) 3246 – 0085
Email: smsclargo.pi@gmail.com

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE 04 UNIDADE DE SAÚDE BOM JESUS - 3º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS	117	69	133	82	401
CONSULTA DE ENFERMAGEM	87	136	86	73	382
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	----------	----------	----------	----------	----------
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	11	15	21	07	54
CURATIVOS	02	0	02	03	07
RETIRADAS DE PONTOS	01	0	02	0	03
GLICEMIA CAPILAR	02	28	54	16	100
EXAME CITOPATOLOGICO	01	29	05	0	35
IMUNIZAÇÃO	45	26	28	27	126
VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	130	131	158	123	542
VERIFICAÇÃO DE PESO	02	01	0	0	03
ATENDIMENTO DOMICILAR DA EQUIPE	---------	----------	----------	----------	----------
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5.107	3.730	4.514	3.789	17.140

O município obteve nota de Desempenho-Previne Brasil, indice sintético final de 7,9 nesse quadrimestre.

..

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**10**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	10	1	0	11
Total	**10**	**1**	**0**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Campo Largo do Piauí , apresenta uma rede física de saúde pública composta com 07 Estabelecimentos de Saúde, com 100% dos seus estabelecimentos de saúde prestando serviços ao SUS. Os 10 são de Gestão Municipal e Natureza Jurídica vinculada às esferas públicas seguindo o que defini os princípios da lei 8080/90. No entanto, é meta do município sempre ampliar o acesso à saúde de qualidade com resolutividade para todos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	7	17
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	8	14	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	32	32	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	28	32	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Trabalhadores do SUS são todos aqueles que se inserem direta ou indiretamente na atenção a saúde nas instituições que compõem o SUS, podendo deter ou não formação especifica para o desempenho de funções atinentes ao setor (Portaria no 1.318, de 5 de junho de 2007).

A cima tem-se a caracterização da força de trabalho municipal em saúde. Evidencia-se que os estatutários têm a maior participação na seleção de trabalhadores em saúde no município. E com 100% dos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera Pública Municipal, com vínculos protegidos, conforme é orientando pelas políticas de gestão do trabalho relacionadas a valorização e fixação dos trabalhadores do SUS.

Vale destacar o aumento de profissionais vinculados por contrato por tempo determinado, da rede de serviços do município. Diante desta tendência surge a necessidade de se fazer estudo de viabilidade para realização de concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos para toda a rede de atenção à saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.									
2. Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda população pelas ESF									
3. Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas que aderiram ao PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.									
4. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	Número de UBS com classificação de risco	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Garantir o uso do Prontuário Eletrônico- PEC									
5. Manter a equipe multiprofissional implantada	Equipe Multiprofissional implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a Equipe Multiprofissional com quadro de profissionais completo.									
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	0			80,00	87,00	Percentual	95,00	109,20
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil, aproveitando para atualizar a situação vacinal.									
7. Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	Número de UBS com o PEC implantado	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o ESUS-PEC em 100% das UBS;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal para usar o programa;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir internet em todas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Aquisição e manutenção de computadores;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Aluguel do link PEC									
8. Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	Número de UBS Reformados /ano	0			4	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reformar as UBS do município de acordo com demanda.									
9. Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	Número de Pontos de Apoio em funcionamento	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter o funcionamento dos Pontos de Apoio Descentralizados nas Comunidades;									
10. Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos adquiridos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica, com apoio do Ministério da Saúde e /ou Emenda Parlamentar.									
11. Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos da SMS	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).									
12. Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	Percentual de serviços de APS mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção das ESF existentes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir veículo para o translado das ESF;									

Ação Nº 4 - Ação Nº4- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.									
13. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	0			5,50	5,50	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas									
Ação Nº 2 - Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais									
14. Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar o cronograma de ações do PSE nas escolas.									
15. Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	Percentual de ACS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS									
16. Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	Ampliação de 01 sala na UBS Costa	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia									
17. Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	Construção/aquisição de Ponto de Apoio	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção/aquisição de pontos de atendimento: carnaúbas.									
18. Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde									
19. Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Adquirir aparelhos de ar-condicionado para climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;									
20. Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- solicitar o credenciamento para o Ministério da Saúde.									
21. Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades									
2. Manter o Laboratório de Prótese no Município	Número de LRP implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Laboratório de Prótese Dentária no Município									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar unidade de suporte básico do SAMU.									
2. Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	Número de UBS com atendimento 24h	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o atendimento 24hs na UBS Sede									
3. Aquisição de 02 ambulâncias	Número de ambulâncias	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Adquirir 02 ambulâncias por meio de emendas parlamentares e/ou recursos próprios;									

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento com psiquiatra no município.	Atendimento de especialista	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atendimento com psiquiatra no município com recursos próprios.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	71,40	75,16
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar campanha de vacinação contra Influenza;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar campanhas anuais multivacinação;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar rotina de vacinação na zona rural;									
2. Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	0			80,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.									
3. Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro Trimestre gestacional	0			90,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
4. Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;									

Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde;									
5. Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.									
6. Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.									
7. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	Proporção de gravidez na adolescência em 14%	0			14,00	14,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas abordando a temática da gravidez na adolescência.									
8. Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	0			100,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante									
9. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de.gestantes.vacinadas com.dTpa	0			90,00	70,00	Percentual	69,00	98,57
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
11. Manter meta estadual para o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			48,00	48,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.									
12. Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Número de óbitos infantis	0			0	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
14. Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	Número de óbitos maternos	0			0	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
15. Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,64	0,64	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.									
2. Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0			0,50	0,50	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres nessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.									
3. Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	0			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos hipertensos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
2. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	0			50,00	50,00	Percentual	18,00	36,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos diabéticos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Avaliar risco cardiovascular;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.									
4. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas Equipes de Saúde da Família.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			7	7	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.									
6. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Ampliar o número de unidades de saúde que trabalham com o Programa de controle do Tabagismo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de Visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.									
2. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.	0			80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Atualizar o censo canino e felino do município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Vacinar todos os cães e gatos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Divulgar o período de campanha de vacinação.									
3. Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	0			400	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).									
4. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	Proporção de imóveis visitados em pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados.									
5. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	Proporção controle vetorial realizado nos casos de infestação predial identificados	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.									

OBJETIVO Nº 2.2 - - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual das amostras de águas, para consumo humano monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspecionar 100% das Estações de Tratamento de Água;									
2. Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	Percentual de inspeções realizadas	0			75,00	75,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 2- Realizar reunião com equipes de Vigilância em saúde para monitoramento e avaliação de indicadores;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3- Capacitar técnico para desenvolver as ações de vigilância sanitária;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 4-Adquirir equipamentos e mobiliário para o setor de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 5-Fiscalizar e licenciar 100%do comércio de Saneantes;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 6- Inspecionar no mínimo 75% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 7-Atender em tempo oportuno as denúncias recebidas.									
Ação Nº 7 - Ação Nº 1-Realizar no mínimo 07 (sete) ações de vigilância;									
3. Reestruturação do Código Sanitário Municipal	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reestruturação do Código Sanitário Municipal									

OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 4-Campanhas educativas sobre a importância da Declaração de Óbito para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	0			90,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.									
3. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN;									
4. Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			95,00	95,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.									
5. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.									
6. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	0			80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnostico;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos.									
7. Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
8. Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.									
9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.									
10. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnostico;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar ações educativas sobre a importância da conclusão do tratamento;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.									
11. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbito por dengue	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;									

Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco.									
2. Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	Plano de cargos carreiras e salário	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde									
3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	Elaboração de um plano para educação permanente	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente									
4. Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número de concursos públicos realizados no Município	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar aassistência farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).									
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme –REMUME.									
3. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesmo oriente à população.									
4. Implantação do Hórus no município	Implantação do Hórus no município	0			1	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação do Hórus no município									
5. Adesão do município ao qualifar	Adesão do município ao qualifar	0			1	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adesão do município ao qualifar									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS e Financiamento adequado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.									
2. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- -Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS);									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar os conselheiros.									
3. Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	Conferências de Saúde realizadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde									
4. Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.									
5. Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas no CNES	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Alimentar os sistemas de informações Ação Nº 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1- Alimentar os sistemas de informações Ação Nº 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	1	100,00	100,00
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	0	0
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	50,00	50,00
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Aquisição de 02 ambulâncias	1	0
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	0	0
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	95,00
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0	
	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00	
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	0
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00	100,00
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0	0
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	0	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1	0
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1	0
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	0	0
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	

Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	
Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	
Manter atendimento com psiquiatra no município.	1	1
Implantar unidade de suporte básico do SAMU	0	0
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	50,00	50,00
Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00
Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	70,00	70,00
Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	0	0
Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	
Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	
Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1	1
Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	0
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
Reestruturação do Código Sanitário Municipal	0	0
Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0	
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Aquisição de 02 ambulâncias	1	0
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00	
Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	
Implantação do Hórus no município	0	
Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	0	0
Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00	
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	
Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12	12
Adesão do município ao qualifar	0	
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	95,00
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0	
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00	
Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	0
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	
Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4	4
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	

	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00	100,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0	0
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	0	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1	0
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1	0
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	100,00	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00	
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00	25,00
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	71,40
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	70,00	70,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00	18,00
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	
	Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00	
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
	Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	0	0
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	100,00
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	0
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0	
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	80,00	80,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	80,00	
	Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	4	4
	Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00	
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	80,00	80,00
	Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	70,00	70,00
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	
	Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	

	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	95,00
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
	Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	80,00	0,00
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00	
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0	
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00	
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	70,00	69,00
	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	0
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00	100,00
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00	100,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	5,50	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0	
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1	0
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	48,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	0,64	
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	
	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	0	0
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	

	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0	
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00	
	Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0	
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
306 - Alimentação e Nutrição	1	87,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.530.718,39	N/A	115.762,50	N/A	N/A	N/A	N/A	10.646.480,89
	Capital	N/A	110.958,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.958,21
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	20.754.771,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.754.771,48
	Capital	N/A	N/A	520.083,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.083,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de2017.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento. O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da PAS 2022, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e parecer, antes da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2022.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 20/02/2023 12:47:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 20/02/2023 12:47:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial da execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Não foi disponibilizada a planilha orçamentária do 3º quadrimestre pelo setor de contabilidade do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período de stembro a dezembro 2022 não ocorreu auditoria no município de Campo Largo do Piauí.

11. Análises e Considerações Gerais

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQ) 2022 remete ao desempenho das ações durante todo o ano, indica importantes resultados nas Metas de Gestão realizadas no período de setembro a dezembro 2022, à medida que pontua seu dinamismo em atender as demandas da saúde no município.

No desenvolvimento deste Relatório busca-se comentar de forma sucinta a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar o alcance das metas. Informamos que o Sistema DIGISUS importa algumas informações de outros Sistemas de Informação em Saúde e que alguns dados não representam a realidade do município. Nesta direção, garante-se que o município desenvolveu a estratégia de atingimento das metas pactuadas através do alinhamento programático, partindo do ordenamento das atividades prioritárias inerentes as suas diretrizes. Por meio deste ordenamento programático os esforços ficam mais centralizados no cumprimento de suas ações na saúde e com isto os pilares de identificação de seus indicadores proporcionam um diagnóstico para mapeamento da saúde absorvidos de informações voltadas para uma objetividade do que queremos atingir, tornando um instrumento operacional de resultados capaz de subsidiar as tomadas de decisões.

Cumpre assim, a determinação legal de oferecer transparência à Sociedade sobre as ações e serviços de saúde, sobretudo os recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 199 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Planejamento do SUS.

A divulgação dessas informações geradas pelo Relatório de Gestão assume valor inestimável como instrumento de suporte ao controle social (realizado pelo conselho de saúde municipal), prática que deve ser estimulada e apoiada em todos os níveis e que deve definir os instrumentos de informação, tanto para os profissionais de saúde como para a comunidade.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR

Secretário(a) de Saúde Campo Largo do Piauí.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 20 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo Do Piauí